

# TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS



SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA



**SEAGRO-SC**

**SINDICATO COM HISTÓRIA,  
LUTAS E CONQUISTAS**

**fisenge**

[www.seagro-sc.org.br](http://www.seagro-sc.org.br)

# TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS



**SEAGRO-SC**

Sindicato dos Engenheiros  
Agrônomos de Santa Catarina

**SEAGRO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS  
AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA**

Fundado em 29 de Abril de 1983  
Código da Entidade Sindical: 012.356.01915-6  
CNPJ: 78.644.414/0001-02

**ENDEREÇO - SEDE PRÓPRIA**

Rua Adolfo Melo, 35 - Centro Executivo Via Veneto - Sala 1002  
Centro - Florianópolis - Santa Catarina - CEP: 88.015-090  
Fone/Fax: (48) 3224-5681 / 3224-3862  
[www.seagro-sc.org.br](http://www.seagro-sc.org.br) / [seagro@seagro-sc.org.br](mailto:seagro@seagro-sc.org.br)

**TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS**

Trabalho elaborado pelo SEAGRO-SC  
Projeto Gráfico Editorial: Actum Comunicação Ltda  
Impressão: Gráfica Coan  
7 mil exemplares

# TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

ELABORADA PELO SEAGRO-SC  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS  
DE SANTA CATARINA.

HOMOLOGADA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC  
NA SESSÃO PLENÁRIA Nº 744.

FICA REVOGADA A VERSÃO DE JANEIRO DE 1996.

2011



**SEAGRO-SC**

Sindicato dos Engenheiros  
Agrônomos de Santa Catarina

**DIRETORIA EXECUTIVA DO SEAGRO-SC**  
**GESTÃO 10 DE DEZEMBRO DE 2009 A 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

Diretor Presidente: Jorge Dotti Cesa

Diretor Vice-Presidente: Vlademir Gazoni

Diretor Secretário: Eduardo Medeiros Piazero

Diretor Secretário Adjunto: Hugo José Hermes

Diretor Financeiro: Roberto Abati

Diretor Financeiro Adjunto: Osmarino Ghizoni

Diretor de Comunicação e Imprensa: Paulo Francisco da Silva

Dir. de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional: Germano Fuchs

Prezados Engenheiros Agrônomos,

Com muita satisfação a Diretoria Executiva do Seagro coloca a disposição da categoria esta versão impressa da Tabela de Honorários dos Engenheiros Agrônomos revisada e homologada pelo Crea-SC. A publicação atende a crescente demanda dos profissionais que chegam ao mercado de trabalho e que necessitam de um referencial para definir seus honorários.

Como entidade sindical que representa todos os engenheiros agrônomos que atuam em Santa Catarina, o Seagro concretiza através desta publicação mais uma contribuição para a valorização profissional daqueles que prestam serviços para a sociedade urbana e rural nas mais diferentes áreas onde o conhecimento agrônomo se faz necessário.

Nos seus 28 anos de história, lutas e conquistas, o Seagro já alcançou importantes avanços para os profissionais com vínculo empregatício. Santa Catarina é um dos estados onde os principais empregadores (empresas públicas, cooperativas e agroindústrias, entre outros) mais cumprem o Salário Mínimo Profissional fixado na Lei 4.950-A (seis salários mínimos nacionais para jornada de 6 horas e 8,5 salários para jornada de 8 horas). Isso se deve a uma intensa atuação do Seagro, com ações administrativas, políticas e judiciais. Ainda temos um desafio muito grande em relação às entidades públicas estatutárias, especialmente prefeituras municipais, onde os profissionais muitas vezes não são devidamente remunerados pelo importante serviço que prestam à sociedade.

Desejamos que todos façam bom uso dessa ferramenta, lembrando que a Tabela de Honorários é um referencial de valores mínimos a serem cobrados pelo profissional, considerando a complexidade, responsabilidade e conhecimento exigido por cada serviço a ser prestado, sempre pautado pelo código de ética profissional.

Florianópolis, julho de 2011.

ENG. AGRÔNOMO JORGE DOTTI CESA  
PRESIDENTE DO SEAGRO-SC

Indique o SEAGRO-SC - CÓDIGO 21  
ao preencher sua A.R.T. (Anotação de Responsabilidade  
Técnica) para representá-lo junto ao Crea-SC.

Indique a entidade de classe que luta,  
representa e defende os interesses dos Engenheiros  
Agrônomos de Santa Catarina.



# APRESENTAÇÃO

A Tabela de Honorários dos Engenheiros Agrônomos tem por objetivo dar indicadores básicos e gerais para que os engenheiros agrônomos possam orientar-se na definição da remuneração pelos serviços profissionais prestados.

O Seagro trabalhou na revisão da Tabela de Honorários, editada originalmente em janeiro/96, de maneira a atualizá-la e assim atender as demandas dos engenheiros agrônomos que atuam principalmente como autônomos e na iniciativa privada.

Para realizar esta revisão, o Seagro constituiu um Grupo de Trabalho composto pelos colegas Mariano Perobelli, José Salomão Koerich, Eduardo Piazero, Fábio Doniak, Osmarino Ghizoni, Isabelle Regis e Velocino Bolzani Neto, representando o Seagro, Aeasc, Uneagro, Ministério da Agricultura, Crea-SC e a iniciativa privada.

O trabalho de revisão envolveu as 22 Diretorias Regionais do Seagro e consultas a profissionais que atuam em várias áreas da Agronomia em todo o estado. A Tabela de Honorários foi homologada por unanimidade pelo plenário do Crea-SC, em sua sessão de nº 744.

A preocupação do Grupo de Trabalho responsável pela revisão foi elaborar uma tabela que possa conciliar as principais características procuradas em uma Tabela de Honorários, como abrangência, simplicidade, facilidade de uso e flexibilidade.

Agradecemos a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram nessa revisão.

ENG. AGRÔNOMO EDUARDO MEDEIROS PIAZERO  
COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO

## **29 de Abril de 1983: Data da fundação do Seagro**

Em 29 de abril, o SEAGRO-SC comemora mais um ano na sua história de muitas lutas e conquistas na defesa dos direitos dos Engenheiros Agrônomos e do fortalecimento da agricultura catarinense.

São décadas de trabalho, organização, mobilização, diálogo, unidade e comprometimento dos profissionais da terra e da vida.

# Sumário

<b>1. TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS</b> . . .	12
<b>1.1.</b> Disposições Gerais . . . . .	12
<b>1.2.</b> Cálculo dos Honorários Agrônômicos . . . . .	12
<b>1.3.</b> Salário Mínimo Profissional (SMP) . . . . .	13
<b>1.4.</b> Hora Técnica Mínima . . . . .	13
<b>2. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E/OU FLORESTAIS</b> . . .	13
<b>2.1.</b> Projetos Vinculados ao Crédito Rural . . . . .	13
<b>2.2.</b> Estudos Preliminares, de Viabilidade e outros estudos . .	14
<b>3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> . . . . .	14
<b>3.2.</b> Consultoria, Orientação . . . . .	14
<b>3.2.1.</b> Consulta Técnica, Pareceres e Estudos . . . . .	14
<b>3.2.2.</b> Receituário Agrônômico . . . . .	15
<b>4. JULGAMENTO E ARBITRAMENTO</b> . . . . .	15
<b>4.1.</b> Concursos - Elaboração e Julgamento . . . . .	15
<b>4.2.</b> Concorrências . . . . .	15
<b>5. DILIGÊNCIA E VISTORIA</b> . . . . .	15
<b>6. PERÍCIA E AVALIAÇÃO</b> . . . . .	16
<b>6.1.</b> Perícia . . . . .	16
<b>6.2.</b> Avaliação . . . . .	16
<b>7. ASSESSORIA</b> . . . . .	17
<b>8. AULAS, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS</b> . . . . .	17
<b>9. PROJETOS E ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS</b> . . . . .	17
<b>9.1.</b> Levantamento do Meio Físico . . . . .	17
<b>10. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b> . . . . .	18
<b>10.1.</b> Levantamento Planimétrico . . . . .	18
<b>10.2.</b> Levantamento Altimétrico . . . . .	18
<b>10.3.</b> Locação de Estradas, Linhas, Caminhos e Aceiros . . .	18
<b>11. ATIVIDADE FLORESTAL</b> . . . . .	18
<b>12. PARQUES E JARDINS</b> . . . . .	19
<b>13. ESTUDOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b> . . . . .	20
<b>13.1.</b> Licenciamento Ambiental . . . . .	20

# 1. TABELA DE HONORÁRIOS AGRONÔMICOS

## 1.1. Disposições Gerais

1.1.1. Os honorários profissionais deverão ser fixados antecipadamente, preferencialmente em contrato assinado pelo profissional e pelo contratante.

1.1.2. Todo o contrato para a prestação de qualquer serviço de agronomia, inclusive projeto, deverá ser registrado pelo profissional, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina - CREA-SC.

1.1.3. Em caso de vínculo empregatício, o profissional deverá registrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina - CREA-SC.

1.1.4. A presente tabela refere-se sempre aos Honorários Mínimos.

1.1.5. Todo acréscimo sobre estudo ou projeto, variantes ou novos projetos para a mesma obra serão cobrados separadamente.

## 1.2. Cálculo dos Honorários Agrônômicos

As remunerações constantes da tabela foram calculadas em função:

- a) do tempo gasto pelo profissional;
- b) da complexidade do serviço;
- c) do custo efetivo ou valor estimado dos projetos, obras ou serviços;
- d) da medida linear ou superficial;

O tempo despendido, bem como os gastos efetuados pelo profissio-

nal na preparação do trabalho, tais como deslocamentos, viagens, pernoites e outros, serão acrescidos ao valor final dos honorários.

### **1.3. Salário Mínimo Profissional (SMP)**

O Salário Mínimo Profissional, conforme a Lei N 4.950-A/66 para jornada de seis horas diárias, é calculado sobre o valor de seis salários mínimos.

### **1.4. Hora Técnica Mínima**

Para os trabalhos técnicos cujos honorários não possam ser calculados em função da Obra ou Serviço, o profissional será remunerado pelo tempo gasto para a elaboração do serviço, sendo o valor da Hora Técnica Mínima fixada em 2,2% (dois vírgula dois por cento) do SMP (Salário Mínimo Profissional), conforme item 1.3 desta tabela.

## **2. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E/OU FLORESTAIS**

Os honorários profissionais serão calculados em função do grau de complexidade do serviço e deverão se situar entre 2 e 8% do montante estimado ou efetivo da inversão, sendo desdobrados de acordo com as atividades abaixo relacionadas e respectivos parcelamentos:

- a) Elaboração de Projeto: 50%
- b) Execução de Projeto: 50%

### **2.1. Projetos Vinculados ao Crédito Rural**

Os honorários cobrados pela elaboração e execução das três supervisões de praxe de projetos de crédito rural serão de:

2,0% do valor orçado.

Em caso de apenas elaboração de projeto de crédito rural:

0,5% do valor orçado.

Projetos que em função da complexidade do assunto ou da própria natureza do empreendimento que exigirem assistência técnica mais intensiva, terão seus honorários estipulados mediante ajuste prévio com o cliente.

## **2.2. Estudos Preliminares, de Viabilidade e Outros Estudos**

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.

## **3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

É o conjunto de ações objetivando dar condições ao contratante de adotar e utilizar técnicas recomendadas para o êxito do seu empreendimento.

Para empreendimentos que contemplem culturas temporárias para produção de sementes, culturas temporárias para o consumo, culturas permanentes, viveiros de produção de mudas, produção pecuária, piscicultura e outros, os honorários profissionais serão estabelecidos em:

- na fase de produção: 2% (dois por cento) do valor da produção.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

O fornecimento de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO decorre do contrato de assistência técnica e é integrante deste.

### **3.2. Consultoria, Orientação**

#### **3.2.1. Consulta Técnica, Pareceres e Estudos**

Honorários cobrados à razão de uma (01) Hora Técnica por hora

ou fração do tempo despendido ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

### **3.2.2. Receituário Agrônômico**

O Receituário Agrônômico é, em suma, o resultado de uma consulta que exige prescrição de uma ou mais receitas.

Honorários para a prescrição de Receituário: valor de uma hora técnica.

## **4. JULGAMENTO E ARBITRAMENTO**

a) Decisão fundamentada para classificação de trabalhos técnicos apresentados em concursos, concorrências, estudos preliminares e anteprojetos.

b) Atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.

### **4.1. Concursos - Elaboração e Julgamento**

Vinculado a hora técnica, quando não estipulado nas normas específicas do concurso ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

### **4.2. Concorrências**

Os honorários serão estabelecidos com base no valor da proposta vencedora, calculados à razão de 2 a 4%, dependendo da complexidade do assunto e em função do custo global previsto ou efetivo de estudos, projetos, equipamentos e execução de obras ou serviços.

## **5. DILIGÊNCIA E VISTORIA**

a) Exame local de problemas agrônômicos com orientação para

providências imediatas; constatação de uma ocorrência, mediante exame e descrição minuciosa dos elementos que os constituem sem a indagação das causas que o motivaram.

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

## 6. PERÍCIA E AVALIAÇÃO

### 6.1. PERÍCIA

Perícia é uma vistoria complementada com investigação das causas de um evento e seus resultados, com conclusões técnicas e financeiras fundamentadas. Os honorários dos peritos e as condições de pagamento serão fixados pelo juiz em sentença, atendendo a natureza da perícia, conteúdo substancial do trabalho, tempo consumido, interesse em discussão e valor da causa.

### 6.2. Avaliação

É uma determinação técnica e justificada do valor de um bem ou de um direito. Constitui a consequência de uma vistoria e, possivelmente, também de uma perícia.

Nas avaliações de imóveis, máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais, de que atingido, no mínimo, o nível de precisão Normal, previsto no item 7.3 da NBR 5676/90, os honorários poderão ser calculados segundo a seguinte fórmula:

$$H = 880 + 0,0016 \times A$$

H = Honorário Procurado

A = Valor da Avaliação

Fonte: Instituto de Avaliação e Perícias de Engenharia de Santa Catarina



## **7. ASSESSORIA**

Prestação sistemática de trabalho profissional, de orientação técnica, por tempo ou prazo determinado ou para finalidade específica.

- a) Em caráter consultivo: mediante ajuste prévio, em função do número de horas técnicas utilizadas.
- b) Em caráter efetivo: salário mínimo profissional estabelecido por lei.

## **8. AULAS, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS**

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

## **9. PROJETOS E ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS**

### **9.1. Levantamento do Meio Físico**

Identificação, relacionamento e dimensionamento de dados de interesse para as atividades agropecuárias e florestais, tais como:

- a) Uso atual dos solos;
- b) Levantamento do solo;
- c) Capacidade de uso e manejo dos solos;
- d) Levantamento de recursos climáticos;
- e) Levantamento hidrográfico;
- f) Levantamento/inventário florestal;
- g) Levantamento de benfeitorias (construções rurais) Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço, mediante acerto prévio com o contratante.

## **10. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

### **10.1. Levantamento Planimétrico**

- a) Terreno plano: 0,20 SMP/km
- b) Terreno levemente ondulado: 0,25 SMP/km;
- c) Terreno acidentado: 0,30 SMP/km;
- d) Levantamento aerofotogramétrico planimétrico: 0,003 SMP/ha.

### **10.2 Levantamento Altimétrico**

- a) Terreno plano: 0,08 SMP/ha (malha 40,0);
- b) Terreno levemente ondulado: 0,11 SMP/ha (malha 40,0);
- c) Terreno acidentado: 0,15 SMP/ha (malha 40,0);
- d) Levantamento aerofotogramétrico: 0,004 SMP/ha;
- e) Locação de curvas de nível: 0,08 SMP/km.

### **10.3. Locação de Estradas, Linhas, Caminhos e Aceiros**

- a) Altimetria para locação de estradas: 0,45 SMP/km;
- b) Planimetria para locação de estradas: 0,11SMP/km;
- c) Secções transversais para locação de estradas: 0,55 SMP/km.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

## **11. ATIVIDADE FLORESTAL**

O trabalho profissional compreende redação do projeto, cálculo de tabelas, dados econômicos, descrição completa dos serviços, com indicações do material e essências, das condições técnicas de exe-

cução do projeto e uma programação técnica e financeira das etapas de execução até a aprovação do destino.

a) Projeto de Exploração Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

b) Plano de Manejo Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

c) Projeto de Reflorestamento ou Florestamento: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

d) Irrigação e Drenagem para fins Florestais: 2,30 SMP, mais 0,8% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

e) Plano de Corte ou Desbaste: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

f) Levantamento Circunstanciado: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

## **12. PARQUES E JARDINS**

Estudo e recomendação de medidas para a composição de áreas verdes com finalidades de recreação, lazer, etc.

a) Elaboração de Projeto: compreende confecção de projeto com planta detalhada e indicação de espécies a serem usadas.

- 10% do valor total orçado.

b) Execução de Projeto: atividades de acompanhamento e assessoramento para implantação do projeto de jardim ou parque.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

c) Manutenção de parques e jardins

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

### **13. ESTUDOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS**

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.

#### **13.1. Licenciamento Ambiental**

Elaboração de projetos, estudos, entre outros, para licenciamento ambiental conforme legislação vigente.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante, desde que não seja inferior a 8 horas técnicas.

## Breve Histórico do Seagro

O Seagro-SC - Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, entidade sindical, classista, autônoma e independente, tem como princípio fundamental a representação e defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos dos engenheiros agrônomos e o fortalecimento da agropecuária catarinense

Fundado em 29 de abril de 1983, o Seagro teve sua trajetória marcada pela participação ativa em inúmeras negociações salariais nas empresas públicas, agroindústrias e cooperativas que resultaram em significativas conquistas, além de avanços na preservação, abertura e consolidação do mercado de trabalho, cumprimento do Salário Mínimo Profissional, entre outros inúmeros benefícios.

Além de seus compromissos fundamentais de representar e defender a categoria, estão também entre as prioridades do Sindicato a capacitação profissional e ampliação da participação dos engenheiros agrônomos no cenário político e o fortalecimento das empresas públicas catarinenses do setor agrícola.

Sua estrutura é composta pela Diretoria Executiva, 22 Diretorias Regionais, representantes junto a Fisenge - Federação Nacional dos Sindicatos de Engenheiros e conselheiros junto a Câmara Especializada de Agronomia do Crea-SC - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. Conta ainda com assessorias jurídica, contábil e de comunicação, além do assessoramento econômico do Dieese, que fortalecem o Sindicato e garantem a defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria.

A firmeza nos encaminhamentos das reivindicações, a democracia na tomada das decisões e a forma independente de desenvolver, organizar e apoiar as ações que visam a conquista de melhores condições de vida e de trabalho para os engenheiros agrônomos é que têm consolidado o Seagro com o merecido reconhecimento da categoria e da sociedade.

[www.seagro-sc.org.br](http://www.seagro-sc.org.br)

**FAÇA PARTE DO SEAGRO-SC.  
UM SINDICATO FORTE, ATUANTE  
E DEMOCRÁTICO**

**Fique Sócio!**



**SEAGRO-SC**

Sindicato dos Engenheiros  
Agrônomos de Santa Catarina



[seagro@seagro-sc.org.br](mailto:seagro@seagro-sc.org.br)

# 12 de outubro

Dia do Engenheiro Agrônomo



Produzir alimentos preservando,  
conservando e recuperando o  
ambiente, em benefício da  
sociedade.



Essa é a grande missão dos  
**Engenheiros Agrônomos**  
Profissionais da terra e da vida



**SEAGRO-SC**  
Sindicato dos Engenheiros  
Agrônomos de Santa Catarina



## Crédito Agrícola

Auxílio para compra de equipamentos, materiais e insumos agrícolas

**Valor:** até 80 salários mínimos

**Carência:** até 6 meses



## Aquisição de Veículos

Auxílio para compra de veículos utilizados principalmente para deslocamento profissional

**Valor:** até 80 salários mínimos

**ASSOCIE-SE! 0800 645 2317**



**MUTUA-SC**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

Confira todos os benefícios pelo [www.mutua-sc.com.br](http://www.mutua-sc.com.br)